LEI Nº 2.002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Casimiro Vitor de Castro, o "Vitinho", a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 18, entre a Quadra R e a Quadra S, com extensão de aproximadamente 118 metros.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 23 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

